



DECRETO N. 0839, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Retifica a redação do Decreto n. 0828, de 22 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto n. 0828 de 22 de junho de 2017, que **“Desliga por Motivo de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a servidora que especifica”**. Onde se lê, “Técnico Superior de Saúde/ Psicólogo”. **Leia-se**, “Técnico Superior de Saúde/ Psicólogo Clínico”.

Os efeitos deste ato retroagem a 22 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de junho de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0839, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Retifica a redação do Decreto n. 0828, de 22 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto n. 0828 de 22 de junho de 2017, que "Desliga por Motivo de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a servidora que especifica". Onde se lê, "Técnico Superior de Saúde/ Psicólogo". Leia-se, "Técnico Superior de Saúde/ Psicólogo Clínico".

Os efeitos deste ato retroagem a 22 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de junho de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de Administração